



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0129/2026

“Declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva Regional de Base – SERB, de Campo Erê, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autora: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Marcivs Machado

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0129/2026, de autoria da Deputada Paulinha, que pretende declarar de utilidade pública a Sociedade Esportiva Regional de Base – SERB, de Campo Erê, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 17 de março de 2026 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do relator, Deputado Volnei Weber, que, asseverando o cumprimento dos requisitos legais, manifestou-se pela sua **admissibilidade**.

Em seguida, aportou a proposição nesta Comissão de Esportes e Lazer, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Esportes e Lazer analisar a proposição sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 91-A e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.

Nesse contexto, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido a Sociedade Esportiva Regional de Base – SERB, de Campo Erê, é convergente com o interesse público, uma vez que a entidade, conforme se depreende do seu Estatuto Social, tem por finalidades, entre outras: desenvolver as práticas desportivas, voltadas ao futebol de campo, futsal, tênis e ginástica rítmica para crianças e adolescentes de ambos os sexos; desenvolver na criança e no adolescente, por meio do esporte, boa conduta e bom relacionamento entre amigos, na escola e na sociedade.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 91-A e 144, III do Regimento Interno, **voto**, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0129/2026.

Sala da Comissão,

Deputado Marcius Machado
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 29/06/2026, às 10:26.
